

Promulgação

Decreto Legislativo nº 217/95

Concede Título de Cidadão Itapemir-
sinense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapemirim,
Estado de Espírito Santo, aprovou e o Exm. Sr. Presidente
promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirsinense
ao Sr. Ramon Lambriano.

Art. 2º - O Título de Cidadão Itapemirsinense de que trata
o artigo antecedente, será entregue em Sessão
Solene da Câmara Municipal de Itapemirim, espe-
cialmente marcada para esse fim, em horário a ser
estabelecido pela mesma Diretora desta casa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itapemirim-ES, de agosto de 1995